

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 102	FOLHA: 01/01
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA		VIGÊNCIA: 03/02/2014

O Diretor-Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A., no exercício de suas atribuições, com fundamento no §11 do art. 16 do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11.12.2008,

CONSIDERANDO

- a necessidade de redefinição e descentralização dos atos administrativos de rotina, para maior agilidade em procedimentos internos da Empresa;

RESOLVE

Art.1º – Delegar ao Diretor de Administração e Finanças a competência para ordenar despesas, assinar empenhos e ordens de pagamentos e, nas suas ausências ou impedimentos, ao Diretor-Geral.

Parágrafo único – O Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento poderá, excepcionalmente, exercer as mesmas competências previstas no *caput* deste artigo, no caso de ausência ou impedimento das duas autoridades nele mencionadas.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria-Presidente nº 432, de 01/07/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação na *intranet* da EBC.

Brasília, 03 de fevereiro de 2014.


NELSON BREVE DIAS
 Diretor-Presidente

